

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2024.....	2
---------------------------------	---

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2024

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2024

Dispõe sobre a concessão de LICENÇA SEM VENCIMENTO AO CONSELHEIRO TITULAR, EDISSANDRO BEZERRA MATTOS do Conselho Tutelar de Duque Bacelar (MA).

CONSIDERANDO a LEI nº 220/24, que altera a Lei nº 004/2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 86 da Lei nº 220/2024, que versa sobre as concessões de licenças ao membro do conselho tutelar;

CONSIDERANDO o § 2º que determina que poderá ser concedida licença sem remuneração, a pedido justificado, após deliberação do CMDCA, por um período de até 12 meses, podendo ser prorrogado uma única vez.

CONSIDERANDO o requerimento nº 01/2024, apresentado pelo conselheiro Titular, Edissandro Bezerra Matos, em 29/04/2024, sobre pedido de licença sem vencimento;

CONSIDERANDO a ata nº 03/2024, de reunião deste conselho realizada no dia 02/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença sem vencimento ao Conselheiro Titular, Edissandro Bezerra Mattos, por um período de 12 meses, a contar da data desta resolução.

Art.2º - CONVOCAR, o primeiro conselheiro suplente, Francisco das Chagas Araújo Almeida, para assumir a função de CONSELHEIRO TITULAR do Conselho Tutelar de Duque Bacelar – MA, por um período de 12 meses, a contar da data desta resolução.

Art. 10º - Essa Resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Duque Bacelar (MA), 02 de Maio de 2024

Marcela Maria Araujo Magalhães Torres

Presidente do CMDCA

Identificador: 39-b0fd36729c760a642d6586231bf8bc82c3fa5229





FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal

www.duquebacelar.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

